

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 8 de
Fevereiro de 1912



Registado 383
sob o n.º 925
9-2-912
P. Dias

R

O PRESIDENTE

António

Uma
Ex.ª Camara
Municipal do Porto

1º L. Christmann dlay

João Teixeira de Carvalho, possuidor de dois armazens, situados no Esteiro de Campanhã, n.º 2, freguesia de Campanhã; destinados ambos unica e exclusivamente a seccadouro de lãs, e precizando n'um dos ditos, fazer um outro pavimento, para o mesmo fim destinado, como forme os desenhos juntos a cammim, vem pedir a Ex.ª Camara, se digne conceder a respectiva licença como requer, bem como a approva-ção d'estes.

Com a Ex.ª
C. D. M.

Porto, 5 de Fevereiro de 1912.
João Teixeira de Carvalho

236

R.E.
REPARTIÇÃO
Registo. 236
6-2-912

Licença N.º 184
de 14 de Fev. de 1912

O abaixo assignado, Mestre d'Obra,
declara assumir a responsabilidade,
de, sobre a segurança dos operarios
no dito serviço a executar, em har-
monia com o regulamento de 6 de
Junho de 1895.

Porto, 5 de Fevereiro de 1912.
José Martins dos Santos

Recebido e assinado por

Porto, 5 de Fevereiro de 1912
Cincoenta reis

Antônio Roça



APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

8 DE Fevereiro DE 1912

O PRESIDENTE

334



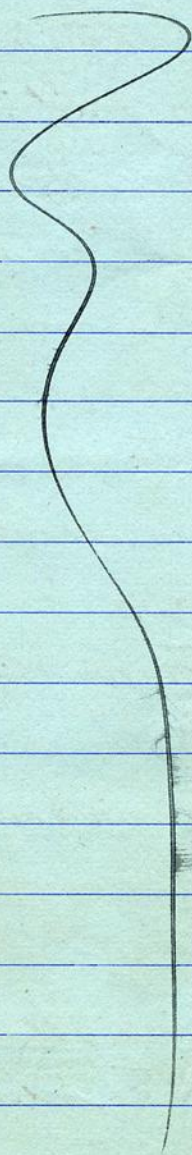
António

Memoria

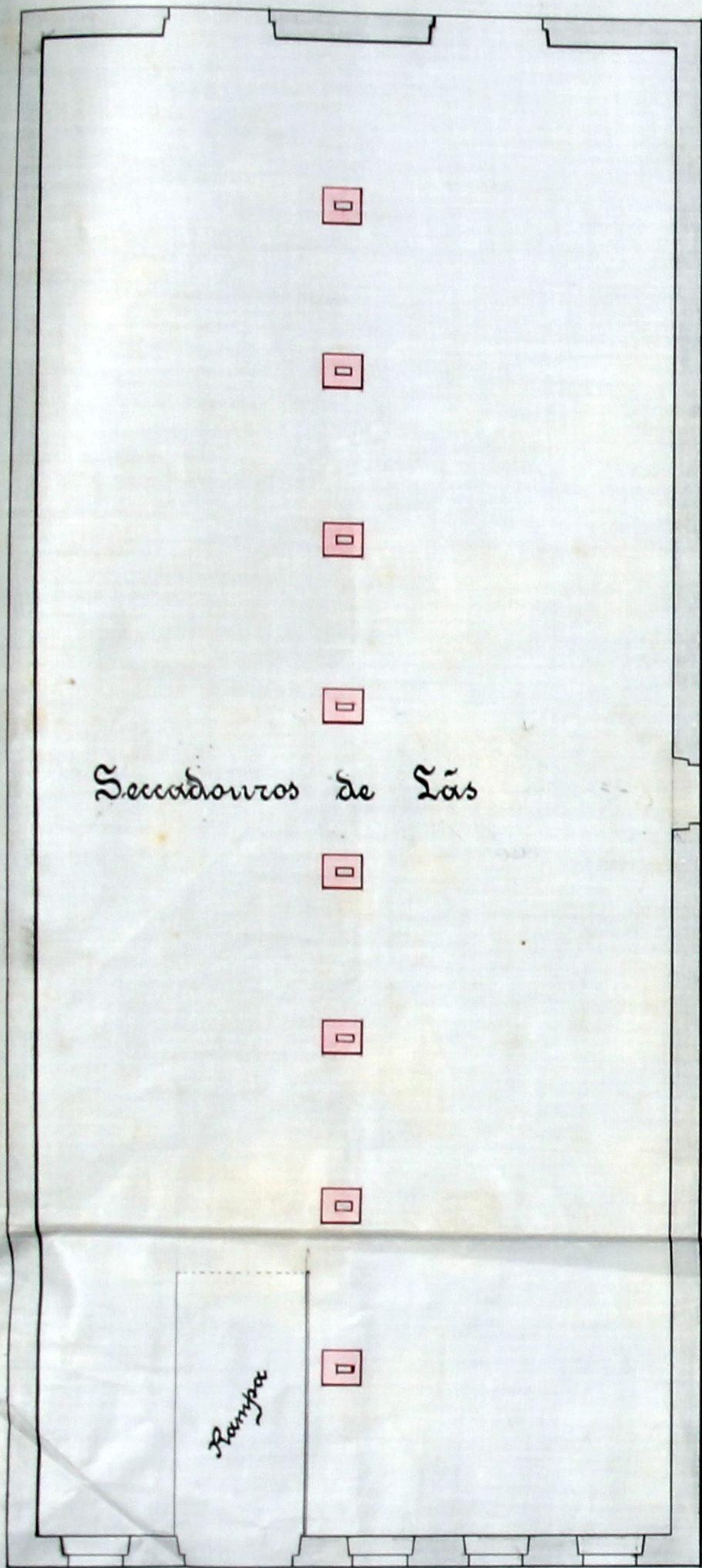
José Teixeira de Carvalho, possuidor de dois armazens, ambos destruídos, unica e exclusivamente, a seccadoiro de lãs e situados estes, no Esteiro de Campauba, freguezia do mesmo, pretende n'um dos ditos e conforme já se encontra o outro contiguo, levantar um pavimento interiormente, como se vê nos desenhos juntos a carmin, a fim de dar mais lotação ao referido seccadoiro, sendo construido nas condições seguintes:

O travessamento será composto de traves da secção de $0,20 \times 0,10$ de pinho da terra, levando estas; duas ordens de tarugos da mesma secção. Estas traves serão bem entregues nas paredes lateraes e no centro do armazem, assentarão, sobre uma madre do mesmo pinho, da secção de $0,30 \times 0,20$, sendo esta bem firmada, por oito columnas de madeira de castanho do diametro de $0,25$, assentes estas, n'umas sapatas de pedra, que deverão assentar no firme, bem como a madre já referida, entregará nas paredes das suas empenas. Todo o pavimento será soalhado em taboas encaixadas, de pinho da terra. Para entrada d'este pavimento, já existe

uma porta na parede contigua do outro
armareu, afim de haver communicação
d'um para outro.



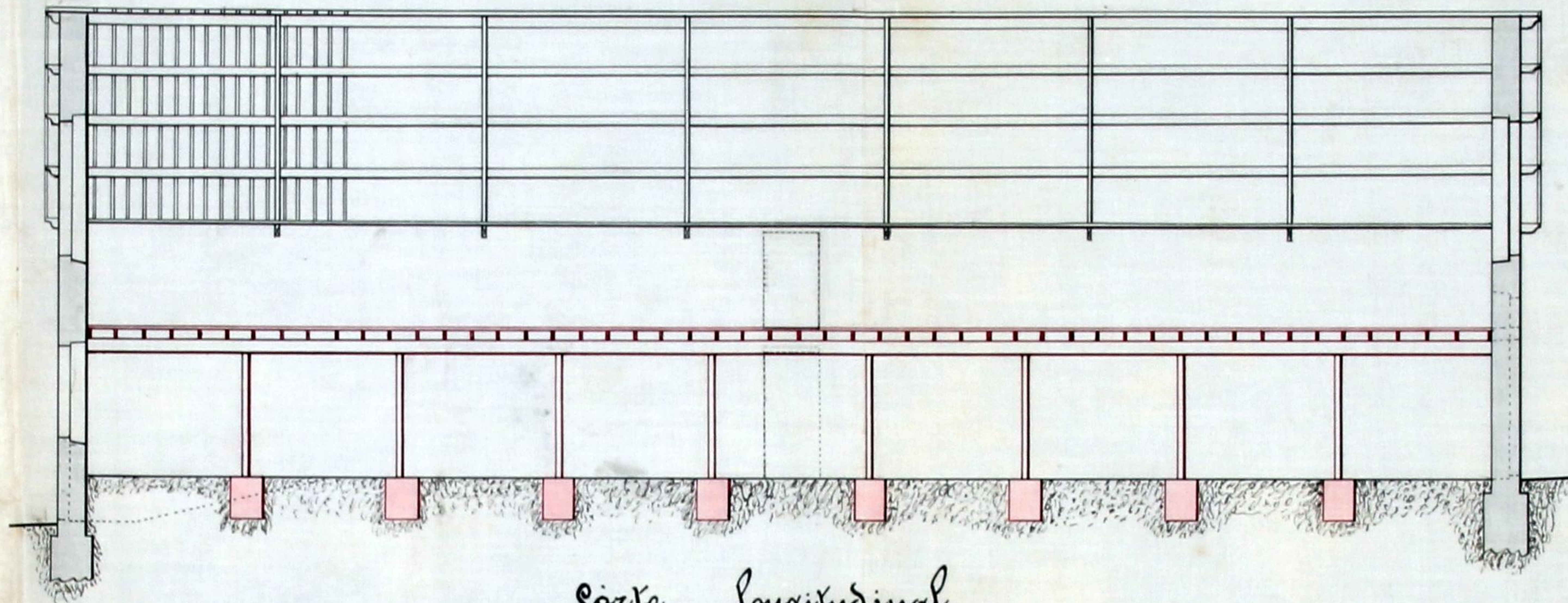
Planta dos pavimentos



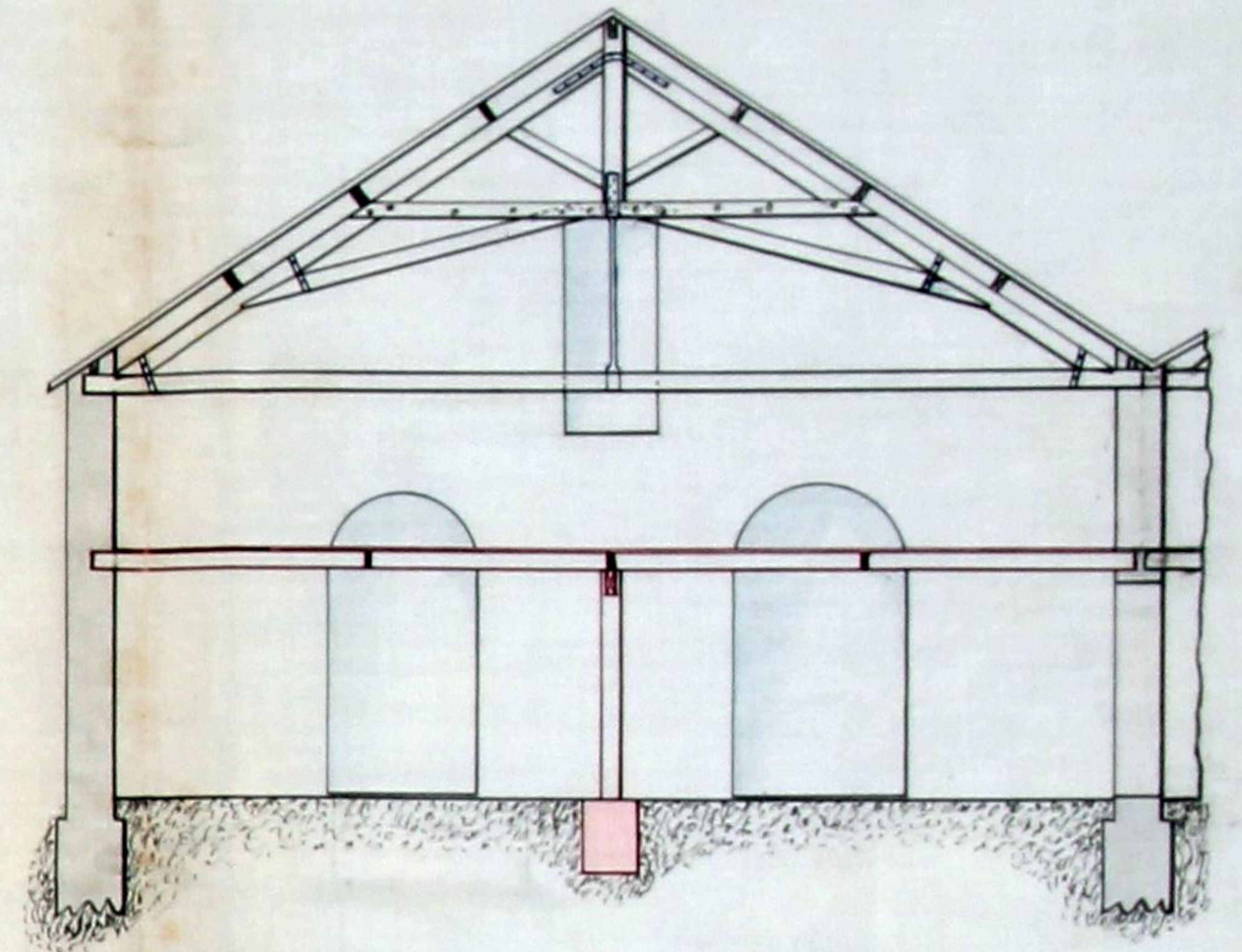
Secadores de Lãs

Rampa

Desenhos referentes ao requerimento de José Teixeira de Carvalho, de um Armazem no Estreito de Lampaíba

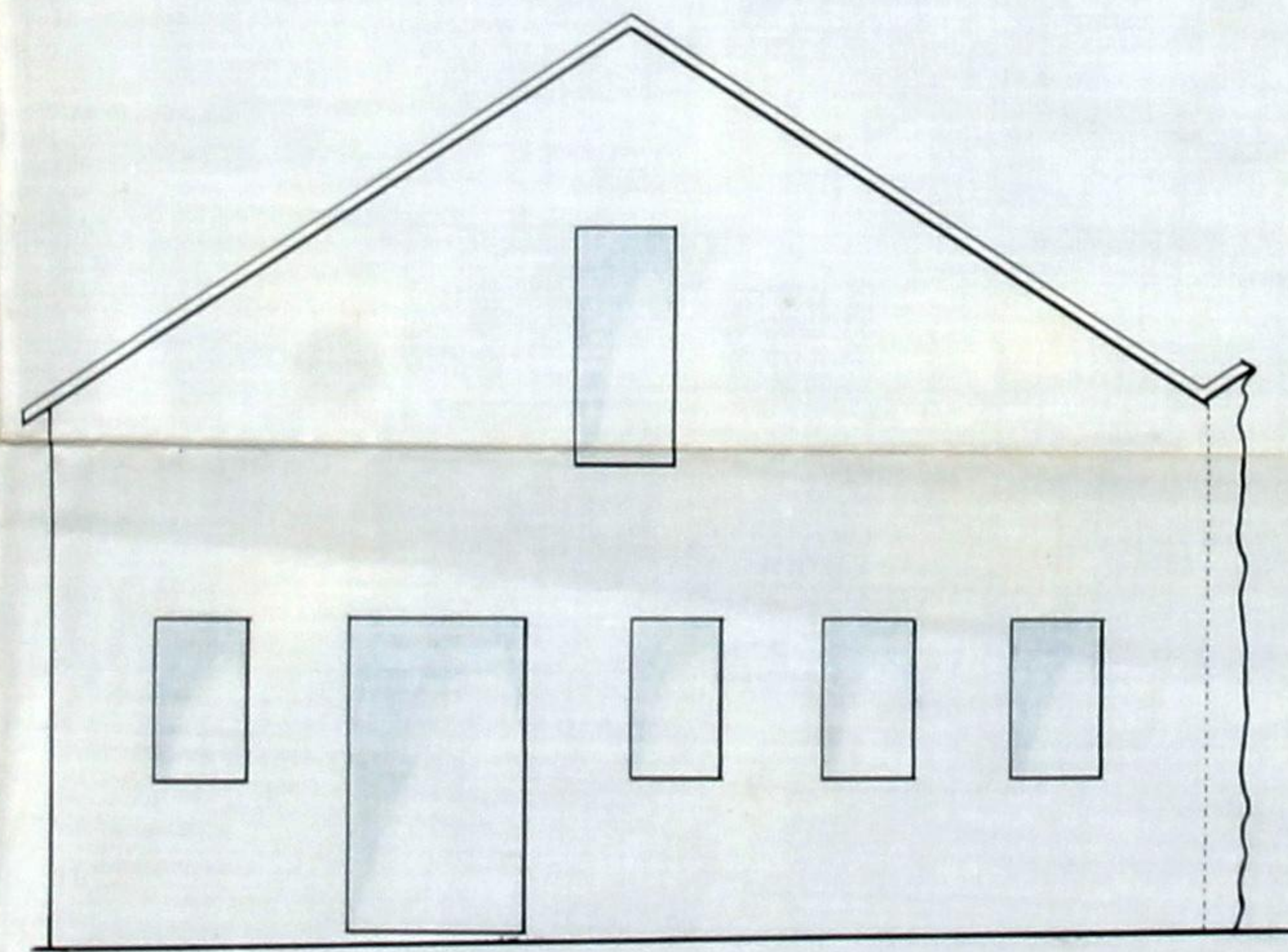


Corte longitudinal

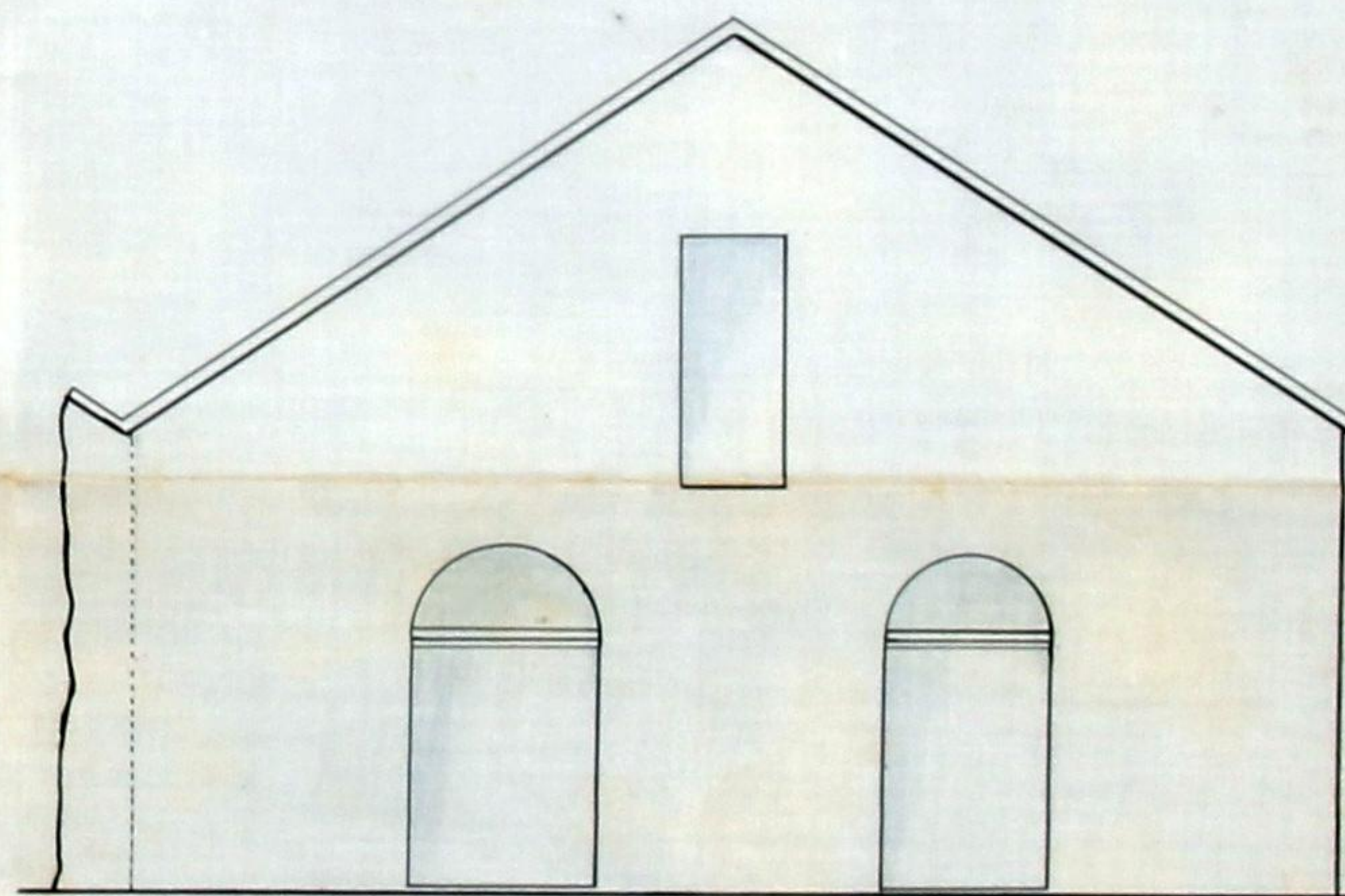


Corte transversal

Alçado principal, voltado à rua



Alçado posterior, voltado ao quintal



Approved
 Porto em Comissão de Furação de
 1912
 O Presidente
 P. H. T. M. J.

Escala 1/100



Registo { N.º 236 R.E.
Data 6-2-9/2

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *ampliar arruamentos*

Requerente: *José Teixeira de Carvalho*

Morada:

Situação da obra: *Beléiro de Campanhã, 2*

Responsavel: *Dr. Martins Garrido (muni. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

8-2-9/2
Agostinho Bastos

Trab. des.
8-2-9/2
Carvalho



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Jose' Pereira de Carvalho*

para que possa *constituir um pavimento dentro*
d'um dos seus armazens situados no Estre-
ito de Campanha, n.º 2, e destinados a secar
louro de lã, conforme o desenho que lhe
foi approvado em 8 do corrente.

Porto e Paços do Concelho, *14* de *Fevereiro* de 1912

Arnaldo Carneiro Barbosa
Engenheiro Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

Jose' Guilherme Prada e Silva

D'esta emolumentos para a Camara

mil réis.

(a) Silva

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis, conforme a guia n.º